

Unidade: Pró-Reitoria de Adminis	tração		
Processo: Anulação de empenhos			
Identificação: PRA/DM/07	Versão: 00	N° de folhas: 04	

1. **OBJETIVO**

O presente manual descreve as etapas da anulação, parcial ou total, de empenhos referente a compra de materiais no âmbito da UFPB.

2. PÚBLICO ALVO

Unidades gestoras da UASG 153065.

3. GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

Empenho – É o primeiro estágio da despesa, conceituado como sendo o ato emanado de autoridade competente (ordenador de despesas). É efetuado contabilmente e registrado no sistema SIAFI, utilizando-se o documento Nota de Empenho, que se destina a registrar o comprometimento de despesa orçamentária, obedecidos os limites estritamente legais, bem como os casos em que se faça necessário o reforço ou a anulação desse compromisso. O empenho da despesa poderá ser ordinário, por estimativa e global.

NE – Nota de Empenho.

PRA – Pró-Reitoria de Administração.

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

UASG - Unidade Administrativa de Serviços Gerais.

Unidade Solicitante/ Demandante/ Requisitante – Unidade da UFPB que tenha demandado a solicitação do material, sendo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 4.320/1964 Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- <u>Decreto nº 64.752/1969</u> Estabelece normas para a movimentação e utilização de créditos orçamentários e adicionais e dá outras providências.
- Manual SIPAC <u>Módulo Orçamento.</u>
- Manual Compras.gov <u>Sistema de Contratos</u>.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- Caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado **parcialmente**.
- O empenho será anulado **totalmente** quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente.

6. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

Passo a Passo do Processo: Anulação de empenhos.

Etapa	Quem Faz?	O que faz?	
1	Seção de cadastro	 Cadastrar processo no SIPAC de solicitação de anulação de empenho (Tipo: Solicitação), contendo: a) documentos comprobatórios; e b) despacho com instruções e solicitação de autorização para anulação do empenho. Enviar processo para a PRA (11.00.47). 	
		Receber processo.	
2 Pró-Reitor de Administração	Analisar pedido e autorizar ou negar anulação do(s) empenho(s).		
	Enviar processo para Seção de Cadastro (11.01.08.95.02).		
3 Seção de cadastro	Receber processo.		
	Encaminhar processo para Seção de Empenhos (11.01.08.02.06).		
4	Seção de empenhos	Receber processo. Anular a(s) nota(s) de empenho no <u>Sistema de</u> <u>Contratos</u> /Compras.gov. Recolher as assinaturas de autorização da anulação do empenho (ordenador de despesas e gestor financeiro). *Se for anular empenho de exercícios anteriores, a anulação deve ser executada no SIAFIWEB.	
	*Passo a passo no sistema <u>AQUI</u> .		
5	Seção de empenhos	Anexar Nota(s) de Empenho ao processo.	
		Cadastrar registro da anulação do empenho no SIPAC.	
6	Seção de empenhos	Caminho: $SIPAC \rightarrow M \acute{o} dulos \rightarrow Orçamento \rightarrow Movimentações \rightarrow Empenho \rightarrow Anular Empenho.$	
		*Passo a passo no SIPAC <u>AQUI</u> .	
7	Seção de empenhos	Devolver processo para Seção de Cadastro (11.01.08.95.02).	
	Secão de	Receber processo.	
8	cadastro	Cadastrar ocorrência da anulação do empenho no SIPAC e enviar e-mail comunicando ao fornecedor.	

	Arquivar processo.

7. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Não há.

8. FLUXOGRAMA





CONTATO

Seção de Empenhos/DM/PRA E-mail: dm-empenhos@pra.ufpb.br Telefone: (83) 3216-7443

Seção de Cadastro/DM/PRA E-mail: cadastro@pra.ufpb.br Telefone: (83) 3216-7166

CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	15/02/2023	Revisão	Todos	Cibele M ^a Botto Falcão; Sávia Rodrigues Martins Barros; e Laryssa Catanduba
01	20/11/2023	Revisão Final	Todos	Laryssa Catanduba, Ana Lívia, Ana Luiza, Iuri Andrade.

Elaborado por: Rebeca	Aprovado por: Laryssa	Data: 20/11/2023
Honorato Neiva	Catanduba	Data. 20/11/2025